



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.035658/2022-16

Teresina-PI, 25 de Julho de 2022

Libera a sala de reuniões do Colégio Técnico de Floriano para realização das atividades presenciais do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde, Educação Profissional Tecnológica, Informática e Meio Ambiente - NEPESEPTIMA, na primeira terça-feira de cada mês, das 19 às 21h.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO e PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo N.º [23111.022477/2022-10](#), de 19/05/2022, da Direção do Colégio Técnico de Floriano, que trata da liberação da sala de reuniões do Colégio Técnico de Floriano para realização das atividades presenciais do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde, Educação Profissional Tecnológica, Informática e Meio Ambiente - NEPESEPTIMA, na primeira terça-feira de cada mês, das 19 às 21h;

- a decisão do CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO em reunião do dia 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito do Colégio Técnico de Floriano (CTF/UFPI), a liberação da sala de reuniões para realização das atividades presenciais do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde, Educação Profissional Tecnológica, Informática e Meio Ambiente - NEPESEPTIMA, na primeira terça-feira de cada mês, das 19 às 21h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa.

Floriano, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 16:29)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3b8e9deb24**